



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Projeto de Lei nº ____/2022

Data: 23 de Março de 2022.

Súmula: Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução de obras de pavimentação de vias urbanas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), destinado a execução de obras de pavimentação de vias urbanas.

Órgão 07 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 002 - Divisão de Obras e Viação
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa 0007 - Transporte
Ação 1.726 Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 1.300.000,00
Fonte Padrão 1009 Operações de Crédito Interna
Origem Recurso 05 Operações de Crédito
Aplicação Recurso 99 Outras Áreas
Desdobramento Fonte 03 Operações de Crédito Interno
Detalhamento Fonte 15 Operações de Crédito Interno Contratos

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Operação de Crédito (art. 43, § 1º, Inciso IV, Lei 4320/64)
Fonte Padrão 1009.05.99.03.15 R\$ 1.300.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.173/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Valor R\$
0007 / 07 / 002	1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	1.300.000,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas Física
--------------------	--------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

0007	1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	9.435,55 m2
------	------------------------------------	-------------

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.174/2021, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.**

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	m2	9.435,55	1.300.000,00	1009

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal